



RECEBIDO em 02 09 88
ARQUIVADO em

- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.385/88 EMENTA:- Dá denominação de Rua e adota outras
de 19 de agosto de 1.988 providências.

Reg. Livro _____ fls. _____

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.**

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-Ce, auto-
rizado a denominar de Rua LAURA AVELAR BOTELHO, a Rua projetada entre as
Ruas Levi Pedrosa e José Alberto Pereira Pimentel, onde no loteamento La
goa Seca, recebeu a denominação de (Rua Jambo).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-Ce,
aos 26 dias do mês de agosto de 1.988.

Manoel Salviano Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL